

NOTA DE REPÚDIO E SOLIDARIEDADE

O governo federal mente novamente, desta vez para se posicionar contra o direito das mulheres à saúde integral, em especial na atenção à saúde sexual e saúde reprodutiva, que inclui acesso ao aborto nos casos legais e cuidados das sequelas por aborto espontâneo ou inseguro.

O governo mente ao dizer que a Nota Técnica do Ministério da Saúde é apócrifa. Não existe Nota Técnica apócrifa, pois o documento é produzido por técnicas e técnicos do Ministério da Saúde e submetido a diversas aprovações e assinaturas antes de ser publicado. Esta Nota Técnica, especificamente, foi elaborada sob a demanda que a conjuntura impõe, e a partir de discussões formais no âmbito nacional e internacional. A Nota foi produzida pela equipe da Coordenação de Saúde das Mulheres, que integra a Coordenação-Geral de Ciclos da Vida do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde.

O governo mente quando diz que a [Nota Técnica nº 16/2020 - COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS](#), legaliza o aborto. Não se trata disto. A Nota trata do acesso à saúde sexual e saúde reprodutiva no contexto da pandemia da COVID-19. Chama atenção para a saúde das mulheres, nos seus diferentes estágios do curso da vida, e alerta para a necessidade de garantir acesso das mulheres à saúde integral com acesso a serviços de qualidade para escolha de métodos anticonceptivos, realização do pré-natal e parto e assistência nos casos de aborto.

A Nota está em acordo com determinação da Organização Mundial de Saúde (OMS), segundo a qual unidades que oferecem serviços de saúde sexual e saúde reprodutiva são consideradas essenciais, e seus serviços não devem sofrer descontinuidade durante a pandemia da COVID-19. Ressalta ainda que, tendo em vista a desigualdade social no país, impõe-se a necessidade de ações equânimes para assegurar o acesso à saúde sexual e saúde reprodutiva de qualidade, com vistas a reduzir a gravidez não planejada e garantir informação e assistência aos casos de violência sexual.

A Nota reconhece a trágica realidade da violência contra as mulheres e indica caminhos necessários, ao menos para a redução de danos dessa violência, que pode incluir a interrupção voluntária da gravidez resultante de estupro. Vale lembrar que a interrupção da gravidez resultante de estupro é uma das três possibilidades autorizadas no Brasil, junto com os casos de risco de morte para a gestante e gravidez de feto com anencefalia.

Nossa solidariedade e agradecimentos a Flavia Andrade Nunes Fialho, Coordenadora de Saúde das Mulheres e Danilo Campos da Luz e Silva, Coordenador de Saúde do Homem que, junto com suas equipes técnicas, honraram seus cargos com profissionalismo, obedecendo a lei e as normas vigentes no país e priorizando de maneira justa e correta a aplicação das políticas de saúde para as mulheres. Os dois foram exonerados de seus cargos pelas Portarias 1489 e 1490, de 04 de junho, assinadas pelo ministro interino da Saúde, general Eduardo Pazuello. Quatro integrantes da equipe técnica também tiveram suspensos seus contratos.

Nossa solidariedade a todas as trabalhadoras e trabalhadores do Ministério da Saúde que continuam enfrentando os desmandos e caos internos na tentativa de assegurar uma saúde pública de qualidade.

05 de junho de 2020

Centro Feminista de Assessoria/ Cfemea
Grupo Curumim Gestação e Parto
Observatório de Sexualidade e Política/ SPW-Abia